



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



AUTORIZAÇÃO

Ao Sr.

JOSE OLIVEIRA CESAR

ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme solicitação feita a esta Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizo na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração de Dispensa de Licitação que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica, para fornecimento de urnas funerárias e mortalhas, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social deste município de Bom Lugar - MA, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Bom Lugar - MA, 26 de janeiro de 2023.


FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social